

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES (CR) DA ASSOCIAÇÃO DOS
DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – SEÇÃO SINDICAL
BIÊNIO 2021/2023**

Conforme o Estatuto da Adunifesp-SSind., principalmente quanto ao disciplinado pelos Artigos 18, 37 e 47, estamos convocando as eleições para renovação do Conselho de Representantes (CR) da Entidade.

Para tanto informamos:

- 1) O CR é constituído por **um representante titular e um suplente** de cada campus da UNIFESP, eleito pelo voto direto dos associados daquele campus, na **proporção de 01 (um) representante para cada 100 (cem) docentes sócios**. Os campi que tiverem menos do que 100 (cem) professores sócios têm direito a 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente;
- 2) O CR é órgão deliberativo e fiscal da Entidade, constituindo instância intermediária entre a Assembleia Geral (AG) e a Diretoria, portanto, exercendo função fundamental para fortalecimento da atuação da Adunifesp-SSind.;
- 3) O CR reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses convocado e em sessão conjunta com a Diretoria da ADUNIFESP-SSIND. e extraordinariamente, sempre que convocado, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.
- 4) **Todos os PROFESSORES SÓCIOS** da Adunifesp-SSind., em pleno gozo dos seus direitos, nos termos do Estatuto desta entidade, poderão se candidatar, sendo possível a **reeleição** dos atuais representantes, ademais, observando-se o que dispõe o Artigo 44, Parágrafo Único do Estatuto;
- 5) A presente convocação visa a eleição de um representante titular e um representante suplente, por campus, para o biênio 2021/2023;
- 6) As eleições serão realizadas em plenárias em cada campus organizadas pela Adunifesp-SSIND e, nesta oportunidade, os sócios poderão candidatar-se ao CR, para, na mesma reunião, serem coletados os votos dos sócios presentes, respeitados os termos do Estatuto da Adunifesp, então sendo os mesmos apurado(s) e anunciados(as) os(as) eleitos(as);
- 7) Os representantes do Conselho deverão ser eleitos até o dia **01/11/2021**;
- 8) Os(as) presidente(s) das plenárias nos campi enviarão a respectiva ata eleitoral ao Conselho de Representantes à Diretoria da Adunifesp-SSind., na qual deverá constar os nomes os(as) conselheiros(as) eleitos(as).
- 9) A posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) serão empossados(as) em reunião ordinária da Assembleia Geral, nos termos do Estatuto da Entidade, a realizar-se em **05/11/2021**, de forma online, com link e horário a serem posteriormente informados;
- 9) A Diretoria da Adunifesp-SSind. estará à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail **secretaria@adunifesp.org.br**.

Saudações sindicais e universitárias,



Fabio Cesar Venturini
Presidente da Adunifesp-SSind.

São Paulo, 05 de outubro 2021.